

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS, COMPREENDENDO, DE FORMA INTEGRADA: GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS, PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS INSTITUCIONAIS, CRIAÇÃO DE POSTS INFORMATIVOS E INSTITUCIONAIS E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DAS PLATAFORMAS DIGITAIS OFICIAIS, ESSENCIAIS PARA A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E FORTALECIMENTO DA PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS O interessado poderá obter o Termo de Referência, no qual estará especificado os itens, solicitando por meio do e-mail cpl.cmvsnn@gmail.com ou no próprio endereço da Câmara Municipal de Vereadores: Rua Otviano Augusto de Araújo, 63 - Centro – Serra Negra do Norte/RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. O referido órgão de contratação estará recebendo propostas até 19 de janeiro de 2026.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de janeiro de 2026.

JAIRO SOARES FLAUZINO
Presidente